



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 553/GAB/DGPC/2025

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Manifestação sobre a Indicação nº 1149/2025 – Instalação da Delegacia de Proteção ao Turista em Balneário Camboriú.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 2925/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 1149/2025, subscrita pelo Deputado Julio Garcia, a qual sugere a adoção de providências para a instalação de uma Delegacia de Proteção ao Turista (DPTur) no município de Balneário Camboriú, apresento manifestação nos seguintes termos.

Inicialmente, registra-se que tanto o Delegado Regional de Polícia de Balneário Camboriú, Dr. Giancarlo Rossini, quanto o Diretor de Polícia do Litoral, Dr. Fábio Moreira Osório, manifestaram-se favoravelmente ao pleito, destacando a relevância turística do município, o crescimento populacional sazonal durante a temporada e a necessidade de prestação de atendimento especializado ao visitante.

No tocante à viabilidade imediata, ambos os dirigentes apontam que:

1. **É possível cogitar a instalação da DPTur mediante a ativação da 2ª Delegacia de Polícia de Balneário Camboriú**, criada pelo Decreto Estadual nº 4.196/1994 e ainda não efetivamente implantada, hipótese que permitiria institucionalizar uma unidade vocacionada ao atendimento do turista;

A Sua Excelência,
O Senhor **KENNEDY NUNES**
Secretário de Estado da Casa Civil
N e s t a

/jas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Fls. 02, do Ofício nº 553/GAB/DGPC/2025, de 24//11/2025):

2. Todavia, a **implementação efetiva depende de recursos humanos mínimos, sendo imprescindível aguardar a conclusão do concurso público para Agentes e Escrivães de Polícia**, cujo edital encontra-se em fase final de elaboração. Apenas com o reforço de efetivo será possível ativar nova unidade sem prejuízo das atividades ordinárias da circunscrição;

3. Após o reforço de efetivo, **será necessária a identificação de espaço físico adequado e estrategicamente localizado**, que atenda ao fluxo real dos turistas em Balneário Camboriú. Ressalta-se que, historicamente, a instalação de unidades especializadas no município enfrentou dificuldades, seja pela inadequação de terrenos doados, seja pela inviabilidade de imóveis disponíveis para locação — a exemplo do que ocorreu anteriormente com a sede da DIC.

Assim, embora exista **viabilidade estrutural e oportunidade institucional** para a criação da Delegacia de Proteção ao Turista, sua implementação está condicionada:

- à conclusão do concurso de agentes e escrivães;
- à disponibilização de local apropriado, funcional e acessível ao público turístico.

Submeto, portanto, a presente manifestação à consideração superior, permanecendo esta Polícia Civil à disposição para complementações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3PZ7X3J8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 25/11/2025 às 16:36:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjMxXzE4MjM3XzlwMjVfM1BaN1gzSjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018231/2025** e o código **3PZ7X3J8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3066/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1149/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminho o Ofício nº 553/GAB/DGPC/2025, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da instalação da Delegacia de Proteção ao Turista, no Município de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DS90G32T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 25/11/2025 às 18:10:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjMxXzE4MjM3XzlwMjVfRFM5MEczMIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018231/2025** e o código **DS90G32T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.